



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**” PARA A SENHORA **MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 24 de novembro de 2025.

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS
- Vereadora -



Biografia

Maria da Guia Oliveira Silva nasceu em 23 de novembro de 1973, na cidade de Nova Palmeira, filha de Raimundo Silva e Maria das Dores Oliveira dos Santos. Desde cedo demonstrou dedicação aos estudos e à educação, caminho que marcaria toda a sua trajetória de vida.

Cursou o Ensino Fundamental I na Escola Professor Lordão e o Ensino Fundamental II na Escola Cenecista. Concluiu o Ensino Médio na Escola João Henrique Dantas, no município de Carnaúba dos Dantas, onde realizou o curso técnico em Pedagogia. Seu compromisso com a área educacional já se destacava, o que a levou a receber, ainda durante o Ensino Médio, um convite de Maria Inez Dantas de Araújo para trabalhar no IDES como auxiliar de mecanografia. Pouco tempo depois, assumiu a docência na 4ª série e, posteriormente, a vice-direção da instituição.

Formou-se em Letras pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e concluiu pós-graduação em Administração Escolar pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e em Ensino e Aprendizagem pela FACISA, ampliando sua formação e fortalecendo sua atuação pedagógica.

Em 1995, prestou concurso público e foi aprovada para o cargo de professora da Prefeitura Municipal de Picuí. Ao longo de sua carreira, atuou em diversas escolas, entre elas: Severino Ramos da Nóbrega e Tancredo de Almeida Neves. Exerceu também funções de gestão, sendo professora e diretora do Complexo Educacional Cônego José de Barros e da Escola Ana Maria Gomes — instituição onde permaneceu como diretora por 15 anos, marcando gerações de estudantes, famílias e profissionais da educação.

Além de sua atuação na rede municipal, foi tutora do curso de Pedagogia da Universidade Anhanguera por dois anos, contribuindo para a formação de novos profissionais da educação.

A Escola Ana Maria Gomes foi o último capítulo de sua caminhada educacional. Após 32 anos de dedicação ao magistério e à gestão escolar, Maria da Guia Oliveira Silva encerrou suas atividades e aposentou-se, deixando um legado de compromisso, responsabilidade, afeto e profundo respeito pela educação do município de Picuí.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

AUTORIA: MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de Ética são de “acordo” com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Presidente -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Relator -

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO
- Membro -



R E C I B O

DESPACHO

24/11/2025

JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS

- Presidente -

A **C.E.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**.

Em _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

_____ - 1º Secretário -